



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2788 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1658

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

300.000,00

02 08 03 Divisão de Obras Públicas

444 15.451.0180.1098.0000

4.4.90.51.00

02

100 027

Programas de Infra Estrutura Urbana

OBRAS E INSTALAÇÕES

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

SECRETARIA DESENV. REGIONAL

300.000,00

F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

300.000,00

Fontes de Recurso

02 00

300.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda